



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 508 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Nº 104/2009 da Secretaria de Saúde do município de Ipu solicitando aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos para a Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo, mantida pela Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipu, a serem adquiridos com recursos federais referentes à **Emenda Parlamentar** do Deputado Pe. José Linhares, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **IPU (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, destinados à Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo – Hospital Polo Microrregional, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, estabelecidos por **Emenda Parlamentar** no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº/ANO DA PROPOSTA
Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araújo CNPJ nº 07.531.080/0001-50	250.000,00	089384/2009

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS